



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 22/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

Considerando a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o expediente da Câmara Municipal de Pitanga - PR, nos dias 16 e
17 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 14 de junho de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 22/2022

PORTARIA Nº 22/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o expediente da Câmara Municipal de Pitanga - PR, nos dias 16 e 17 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 14 de junho de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:069F15DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2022. Edição 2540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>